

Identificação do declarante		
CNPJ: 09.093.751/0001-74		
Nome empresarial: KART CLUBE GRANJA VIANA		
Extrato da declaração		
Beneficiários PF		0
Beneficiários PJ		7
Valores		
Rendimentos tributáveis	R\$	452.103,90
Previdência oficial	R\$	0,00
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	13.062,11
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00
Compensação do imposto por decisão judicial		
Ano-calendário	R\$	0,00
Anos anteriores	R\$	0,00
Tributação com exigibilidade suspensa		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
IRRF	R\$	0,00
Depósito judicial	R\$	0,00
Rendimento recebido acumuladamente		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Despesas com ação judicial	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00
Rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior		
Beneficiários PF	R\$	0
Beneficiários PJ	R\$	0
Rendimentos pagos	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	0,00
Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração		
Nome: MARINA DE OLIVEIRA LEMOS		
CPF: 155.567.578-60	DDD: (11)	Telefone: 4612-2421
Ramal:		Fax:
Correio eletrônico: MARINA@LEMOSSCONTADORES.COM.BR		

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 21/02/2023 às 11:14:55
1930629065

Identificação do declarante

CNPJ: 09.093.751/0001-74

Nome empresarial: KART CLUBE GRANJA VIANA

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 21/02/2023 às 11:14:55 é:

01.08.20.97.88-84

Essa declaração foi assinada com certificado digital do NI 02503879000110

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
 - Dirf – Extrato do processamento;
 - informação da situação do processamento;
 - incidência no batimento Dirf x Darf;
 - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

Atenção:

Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.

A partir de 28/02/2023, consulte o resultado do processamento, acessando a página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (www.gov.br/receitafederal/pt-br).